



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
GABINETE CONSELHEIRA CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 77 - GAB-JUI FED (0869197)

Brasília, 22 de abril de 2020

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Campo Grande - MS.

Assunto: Reunião Preparatória – XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Senhor Presidente,

No dia 25 de maio de 2020, o Conselho Nacional de Justiça realizará a 1ª Reunião Preparatória para o XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, excepcionalmente de forma virtual.

Na ocasião, coordenarei a reunião setorial intitulada “O papel do Judiciário no aprimoramento da política pública de saúde brasileira”.

A reunião tem como objetivo a apresentação de projeto que visa à elaboração do Plano Nacional para o Poder Judiciário de Ações para Acesso à Saúde Pública de Qualidade, desenvolvido no âmbito do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução de demandas de assistência à saúde. Por meio do referido projeto se pretende o monitoramento das demandas de saúde, de forma a desenvolver planos estaduais de ação que possibilitem prevenir a judicialização e fomentar a execução das políticas públicas de saúde na atenção primária e secundária, que subsidiarão a elaboração do já referido Plano Nacional.

A execução do projeto exigirá a efetiva participação dos Comitês Estaduais de Saúde. Desta forma, solicito a colaboração deste Tribunal de forma que, ao realizar a inscrição de seus representantes para a 1ª Reunião Preparatória na página de Eventos <https://www.cnj.jus.br/formularios/1-reuniao-reparatoria-para-o-xiv-encontro-nacional-do-poder-judiciario/>, designe um representante para participar da reunião setorial intitulada “O papel do Judiciário no aprimoramento da política pública de saúde brasileira”.

Respeitosamente,

Conselheira CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

Supervisora do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução de demandas de assistência à saúde



Documento assinado eletronicamente por **CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM**,
CONSELHEIRO - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, em 23/04/2020, às 17:08, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **0869197** e o código CRC **46BF822F**.
